

PARECER Nº 001/2025**INTERESSADO(s): SEMED/PMCL – CMECL - MPMG****EMENTA:** ANÁLISE E PARECER DO OFÍCIO MPMG Nº Ofício n.º 1135/2025, Expediente nº 02.16.0183.0018492/2023-26 05 de maio de 2025**RELATOR:** ALEXANDRE TREVISANI**CÂMARA(s) TÉCNICA(s): PLENO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****CONSELHEIROS PARTICIPANTES:** Édila Shirley de Almeida Campos, Gildéia Campos de Souza, Rosângela da Silva, Maria da Glória Souza Araújo, Elisangela de Fatima Rocha, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Ana Luisa Barbosa dos Santos, Alexandre Trevisani, Heloísa Campos de Souza Barcelos, Artur dos Santos Félix.**PROCESSO:** OFÍCIO MP - 1135/2025 e OFÍCIO SEMED 354/2025**DATA:**
04/06/2025**HISTÓRICO:**

Na data de 04 de junho de 2025, o Conselho Municipal de Conselheiro Lafaiete se reuniu às 08:00, na Casa dos Conselhos Ofício MP – 1135/2023 e do Ofício SEMED – 354/2025 – resposta ao Ofício CMECL- 060/2025, solicitando a análise do ofício encaminhado pelo MP.

MÉRITO:

O Conselho Municipal de Educação, realizou análise dos documentos enviados pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício Nº 354/2025 em apuração do atendimento de Monitor de Educação Inclusiva nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

A administração pública comprovou que não há demanda de não atendimento de monitor de educação inclusiva. Resaltou que atualmente a Rede Municipal de Ensino possui 552 (quinhentos e cinquenta e dois) Monitores de Educação Inclusiva, como processo de contratação sendo feito através da Lei Municipal 6.408/25.

PARECER:

Feita a análise, o CMECL emite parecer entendendo que o Município de Conselheiro Lafaiete não tem demanda para atender no quesito de Monitor de Educação Inclusiva. O CMECL entendeu ser necessário e evidente o envio do ofício

SEMED 354/2025 ao Ministério Público.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Extraordinária do dia 09 de junho de 2025 aprova o Parecer CMECL 001/2025 do Relator.

ALEXANDRE TREVISANI

Presidente do CMECL